COMISSÃO DE LICITAÇÃO 03 Rubrica

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da CPL,

Tendo em vista da necessidade de aluguel deum imóvel que fica localizado na Rua José B. Silva, s/nº, Bairro: Rodoviário, de propriedade do Sr.º RIANIS RESPLANDES SILVA,para as instalações de **equipetécnica de apoio a Secretaria Municipal de Saúde,**o imóvel abaixo descrito foi o que julgamos melhor atender as necessidades**desta equipe**, e com espaço suficiente e bem localizado. Por isso passamos a explicar os detalhes da **contratação**, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do **Locatário**, que é o **Fundo Municipal de Saúdecom o CNPJ: 12.835.008/0001-57**, deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidade de instalaçãode **equipetécnica de apoio a Secretaria Municipal de Saúde,**levando-se em conta o espaço para atender as necessidades **desta equipe.**

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Parachegar ao valor justo da locação que é de R$ **1.200,00**, (mil e duzentosreais),**mensais,** a administração atendeu ao estabelecido no "Laudo de Avaliação"econsultou pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvelpossuisegurança, e está bemlocalizado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 04

A presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:"art. 24 –É dispensável a licitação:...X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuasdaAdministração Pública,cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo do presente contrato de locação será de **11 (Onze) Meses,** Foi consultado ao Departamento de Contabilidade que informou haver o suficiente de dotação orçamentária na rubricada Secretaria Municipal de Saúde.

- A presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar anecessidade.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Senhoria, para que se proceda à ratificação e ordene sua publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Santana do Araguaia, 10 de fevereiro de 2021.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI:77068351204

Assinado de forma digital por WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI:77068351204
Dados: 2021.03.02 08:18:13 -03'00'

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Av. Henrique Vita, s/n, Bairro, Rodoviária, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68560-000
e-mail: saudesantana@yahoo.com.br